



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1228/12
PR Nº 028/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 249 /12 – CCJ

Concede a Comenda Porto do Sol ao Sindicato dos Empregados Motociclista e Ciclistas, em veículos de Duas Rodas ou três Rodas, Motorizados ou Não, de Porto Alegre, Grande Porto Alegre e Região/RS.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

O Projeto recebeu Parecer Prévio pela inexistência de óbice legal à tramitação da matéria, na fl. 08.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de setembro de 2012.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1228/12
PR Nº 028/12
Fl. 2

PARECER Nº 249 /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 6-9-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Dr. Raul Torelly

Vereador Sebastião Melo
Em Licença

Vereador Waldir Canal